NEP em SAÚDE

 NÙCLEO de EDUCAÇÃO em SAÚDE

O termo **Educação em Saúde** **(ES)** vem sendo utilizado há anos e para sua melhor compreensão faz-se necessário entendimento da história de saúde pública no Brasil.

Educação em Saúde está, na prática, inserida no campo das ciências da saúde. Na Educação em Saúde deve ser enfatizada a educação popular em saúde, que valoriza os saberes, o conhecimento prévio da população e não somente o conhecimento científico.

A Lei nº 1726, de 16/05/2011, dispõe sobre a Instituição do Sistema Municipal Saúde Escola, orientada pelo Programa de Educação Permanente. Cabe a Secretaria Municipal de Saúde designar responsáveis para orientar a condução do Sistema Municipal Saúde Escola, desenvolvendo atividades nas áreas de pós-graduação **latu sensu** sempre nas modalidades de extensão, aperfeiçoamento, especialização, residência médica e outras residências multiprofissionais.

O decreto nº 2548, de 14/12/2016, estipula, na Estrutura Organizacional Básica da PMSJP, da Secretaria Municipal da Saúde, complementado pelo decreto 2548, de 14/12/2016, em seu artigo 4º, a efetividade e eficiência do objetivo da Escola Municipal da Saúde Pública que se traduz pelo desenvolvimento de estratégias de ação para execução de Políticas de Educação Permanente de Saúde no Município, ou seja, oferta de cursos de aperfeiçoamento, atualização, especialização ”**latu ou strictu sensu**” seminários, treinamentos ou outros, relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

O Núcleo de Educação Permanente em Saúde – **NEP em Saúde** – visa operacionalizar capacitações voltadas a projetos de Integração, Acolhimento, Liderança, Informática e outros, diante da necessidade das áreas da Secretaria Municipal da Saúde. O NEP em Saúde é coordenado pelo Chefe de Divisão ANDRÉ LUIZ SADA, lotado como Escola de Saúde no Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, através do telefone **33816340.**

Ainda informando sobre a Escola Municipal de Saúde Pública, esta se caracteriza como uma importante estratégia de ação para a execução da Política de Educação Permanente do Município. Assim, cada estabelecimento da rede de saúde municipal se constitui como cenário para ensino-aprendizagem, proporcionando as práticas permanentes de educação em serviço.

Em um Sistema Municipal Saúde Escola é atribuída aos profissionais da saúde a função docente, que está sedimentando o uso do termo “assistente-docencial” – quando o profissional é do serviço de saúde ou “docente-assistencial” – quando o profissional é da instituição de ensino.

O que define um Sistema Municipal de Saúde Escola são a integração entre compromissos de governos, serviços e academias.

Para contatos com a Coordenação da Escola de Saúde, voltada a Residências Médicas, Residências Multiprofissionais em Saúde (Saúde da Família e em Urgência e Emergência) e atividades educativas atendidas por servidores do setor, o telefone é **33815839,** através do Chefe de Divisão João Rodrigues Neto.